

Executivo 1

SEGUNDA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2009

GABINETE DA GOVERNADORA



DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: autorizar MARIA DE FÁTIMA DA SILVA GONÇALVES, Diretora de Apoio ao Comércio Exterior, e JULIANA MATTOS CARVALHO, Coordenadora de Promoção e Eventos e Apoio às Exportações, servidoras da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia--SEDECT, a viajar a Caracas-Venezuela, no período de 7 a 12 de novembro de 2009, a fim de acompanhar a Excelentíssima Senhora Governadora em missão governamental àquele país, concedendo, para tanto, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 6 (seis) diárias. PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE NOVEMBRO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: conceder a IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA, Procurador-Geral do Estado, no período de 28 de dezembro de 2009 a 11 de janeiro de 2010, as férias interrompidas mediante Decreto datado de 20 de julho de 2009, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, JOSÉ EDUARDO CERQUEIRA GOMES, Procurador-Geral Adjunto. PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE NOVEMBRO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CAMILA OLIVEIRA VIANA ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado. PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE NOVEMBRO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ALESSANDRA DA SILVA PINTO do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado. PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE NOVEMBRO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RAIMUNDO DE JESUS DE ALMEIDA OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado. PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE NOVEMBRO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ROBERTO CARDOSO SANTOS do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2009. PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE NOVEMBRO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ROBERTO CARDOSO SANTOS JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2009. PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE NOVEMBRO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SIMONE BARATA DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado. PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE NOVEMBRO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSÉ DE ISMAEL LIMA ROCHA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado. PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE NOVEMBRO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOAQUIM EVILÁSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Diretor de Administração e Finanças, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, a contar de 1º de novembro de 2009. PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE NOVEMBRO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, GILMAR ANTONIO COUTO DA ROCHA do cargo em comissão de Coordenador Administrativo e Financeiro, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, a contar de 1º de novembro de 2009. PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE NOVEMBRO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARCIO AUGUSTO SOUZA DE AZEVEDO do cargo em comissão de Gerente de Compras, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, a contar de 1º de novembro de 2009. PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE NOVEMBRO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, GILMAR ANTONIO COUTO DA ROCHA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Administração e Finanças, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, a contar de 1º de novembro de 2009. PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE NOVEMBRO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MÂRCIO AUGUSTO SOUZA DE AZEVEDO para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo e Financeiro, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, a contar de 1º de novembro de 2009. PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE NOVEMBRO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ARIANE CRISTINA NOGUEIRA DE ANDRADE para exercer o cargo em comissão de Gerente de Compras, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, a contar de 1º de novembro de 2009. PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE NOVEMBRO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

D E C R E T O Nº 1909, DE 24 DE SETEMBRO DE 2009 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 40623

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R\$ 42.285.461,52 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, art. 6º, inciso II alínea "a", item 1 da lei Orçamentária nº 7.239, de 31 de dezembro de 2008;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a

seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 42.285.461,52 (Quarenta e Dois Milhões, Duzentos e Oitenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Cinquenta e Dois Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011524412494931 - SEDURB	0101	339014	69.380,00
071011524412494931 - SEDURB	0101	339033	28.405,00
071011524412494931 - SEDURB	0101	339039	39.215,00
111050412212006078 - Gab. Gov - Casa Civil	0101	339033	200.000,00
111050412212006078 - Gab. Gov - Casa Civil	0101	339039	200.000,00
111050824412494932 - Gab. Gov - Casa Civil	0101	339033	200.000,00
111050824412494932 - Gab. Gov - Casa Civil	0101	339039	200.000,00
111060412212002417 - Gab. Gov - Casa Militar	0101	339030	120.000,00
111060412212002417 - Gab. Gov - Casa Militar	0101	339033	80.000,00
131010412201254534 - SEAD	0101	339037	91.712,80
131010412201254534 - SEAD	0101	339039	124.421,60
131010433112014214 - SEAD	0101	339039	100,00
161011233112016004 - SEDUC	0101	339046	3.947.127,12
171010412201254535 - SEFA	0101	339005	53.000,00
171010412201254535 - SEFA	0101	339049	165.000,00
171010433112016004 - SEFA	0144	339046	52.300,00
171021033112012981 - Enc. SEFA	0101	339047	9.000.000,00
171021133100009037 - Enc. SEFA	0101	339047	16.000.000,00
171021233100009038 - Enc. SEFA	0101	339047	2.000.000,00
171021233112012980 - Enc. SEFA	0101	339047	8.800.000,00
191010412201254534 - SEPOF	0101	339039	52.000,00
411010412712284838 - SEIR	0101	339039	150.000,00
431010833112016004 - SEDES	0101	339046	73.000,00
822011333112016004 - IAP	0101	339046	9.800,00
842010927200009031 - IGEPREV	0101	339001	530.000,00
871010824412494932 - FEAS	0139	339039	100.000,00
		TOTAL	42.285.461,52

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
031010133112016003 - TCM	0101	339039	530.000,00
071011751211991572 - SEDURB	0101	339035	137.000,00